



**Resumo Executivo – Política de Segurança da Informação (PSI) v3.0 – AMPREV**

1

# **PSI – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

MACAPÁ – AP 2025

---

## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Resumo Executivo – Política de Segurança da Informação (PSI) v3.0 – AMPREV

Documento de Diretrizes e Normas Administrativas.

### Histórico de alterações e atualizações

Data	Versão	Criado por	Descrição da alteração
13/10/2025	V3.0	Kleverton Willamis Silva	Layout e Estruturação da POSIC.
24/11/2025	V3.0	Robson Bezerra de Sousa	Primeira versão da POSIC finalizada.

2

### Histórico de revisões

Data	Revisado por	Seções revisadas
01/12/2025	Robson Bezerra de Sousa	Todas

---

## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Resumo Executivo – Política de Segurança da Informação (PSI) v3.0 – AMPREV

#### 1. Objetivo

A PSI estabelece diretrizes, normas e responsabilidades para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da AMPREV, assegurando a continuidade dos serviços previdenciários e a conformidade com a LGPD e normas internacionais de segurança da informação (ISO/IEC 27001:2022 e 27002:2022).

#### 2. Principais Avanços da Versão 3.0

Adequação plena à LGPD (Lei 13.709/2018).

Criação do Encarregado de Dados (DPO) como ponto de contato com a ANPD.

3

Inclusão de gestão de riscos de segurança da informação baseada na ISO/IEC 27005.

Estabelecimento de Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e Recuperação de Desastres (DRP).

Regras claras para uso de redes, e-mail, dispositivos móveis, home office e backup.

Previsão de auditorias internas e externas periódicas.

Treinamentos obrigatórios e campanhas de conscientização para todos os colaboradores.

#### 3. Responsabilidades

Colaboradores: cumprir integralmente a PSI e proteger informações.

Gestores: garantir aplicação da PSI em suas áreas e exigir termos de confidencialidade.

Comitê Gestor de Segurança da Informação: revisar a política, analisar incidentes e propor melhorias.

Divisão de Tecnologia da Informação: monitorar e aplicar controles técnicos.

DPO (Encarregado de Dados): assegurar conformidade com a LGPD e interagir com titulares de dados e ANPD.

---

## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 4. Penalidades

O descumprimento da PSI pode gerar:

Advertências verbais e formais.

Sanções administrativas e disciplinares.

Responsabilidade civil e penal, inclusive com multas previstas na LGPD.

### 5. Revisão e Vigência

A PSI deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes.

Auditórias garantirão o cumprimento e a atualização contínua das práticas de segurança.

### 6. Mensagem Final

A Segurança da Informação é responsabilidade de todos.

Com a PSI v3.0, a AMPREV reforça seu compromisso com a proteção de dados, transparência, eficiência e confiança social.